



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 424/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente à área de engenharia, a realização de **VISTORIA TÉCNICA E ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE DRENAGEM, INTERCEPTAÇÃO, CONTENÇÃO OU REDIRECIONAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS QUE DESCEM DA REGIÃO DA ROTATÓRIA DO CRISTO EM DIREÇÃO À RUA HENRIQUE VILLA, NAS PROXIMIDADES DA “PIZZARIA DO PEREIRA”**, com o objetivo de impedir ou reduzir o escoamento excessivo em direção aos imóveis residenciais e prevenir alagamentos, invasão de água e demais transtornos aos moradores.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, segundo relatos dos moradores, durante períodos de chuva ocorre expressivo escoamento de águas pluviais provenientes da região da Rotatória do Cristo em direção à Rua Henrique Villa, nas proximidades da “Pizzaria do Pereira”;

CONSIDERANDO que o volume e a trajetória dessas águas podem ocasionar acúmulo, enxurradas e ingresso de água nos imóveis residenciais situados no trecho, causando transtornos, riscos e possíveis prejuízos aos moradores;

CONSIDERANDO que situações relacionadas ao escoamento superficial de águas pluviais exigem avaliação técnica por profissional habilitado, a fim de identificar as causas, os pontos de concentração do fluxo e a solução de engenharia mais adequada para o local;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que, conforme as características verificadas em vistoria, poderão ser avaliadas medidas como implantação ou adequação de galerias, bocas de lobo, canaletas, sarjetas, dispositivos de captação, barreiras de interceptação, dissipadores ou outras soluções tecnicamente recomendadas;

CONSIDERANDO que a adequada drenagem urbana contribui para a preservação da infraestrutura pública e dos imóveis particulares, para a segurança de pedestres e condutores e para a prevenção de danos decorrentes das chuvas;

CONSIDERANDO, ainda, que a atuação preventiva do Poder Público, mediante diagnóstico técnico e execução das intervenções necessárias, mostra-se medida de relevante interesse coletivo, especialmente quando há risco de que as águas pluviais atinjam residências;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará vistoria por profissional da área de engenharia e a elaboração do correspondente estudo técnico, a fim de verificar a possibilidade de interromper, captar, conter ou redirecionar adequadamente o fluxo das águas pluviais provenientes da região da Rotatória do Cristo, evitando que avancem em direção à Rua Henrique Villa e às residências nela situadas, especialmente nas proximidades da “Pizzaria do Pereira”, com a posterior adoção da solução tecnicamente mais apropriada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de setembro de 2026

CARLOS CEZAR DE LIMA
VEREADOR